

RELATÓRIO Nº 2023.7.74509/CORREGEPOL

S.A. nº 225.8.2022.6 (05/2022)

O CORREGEDOR AUXILIAR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, Alcindo Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais etc, com fundamento no artigo 250, §5º, IV, da Lei Complementar nº 407/2010 (Estatuto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso), DECIDE PELA ABSOLVIÇÃO DO SINDICADO G.A.D - Policial Civil, matrícula nº. 268128, em razão da improcedência das acusações.

Cuiabá, 31 de julho de 2023.

Alcindo Rodrigues da Silva

Corregedor Auxiliar

Silvana Crestani Mendes

Escrivã de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e54f76c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar